



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA TRT5 Nº 1570/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a suspensão das atividades forenses no Fórum Prof. Gilberto Gomes, em Porto Seguro, motivada pela Portaria nº 04/09, de 6/10/09, expedida pela Excelentíssima Senhora Juíza Diretora daquela unidade, Andrea Schwarz, a partir das 12h do dia 6/10/09, exclusivamente.

### **RESOLVE:**

Art.1º *Ad referendum* do Órgão Especial, **ratificar o ato administrativo expedido** suspendendo os prazos processuais e as atividades forenses no Fórum Prof. Gilberto Gomes, no dia 6/10/09, a partir das 12h.

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 13/10/09.

**PAULINO COUTO**

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.10.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*